

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 32/2023/GAB/SEMUR, DE 13 DE JULHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
GABINETE DO SECRETÁRIO(GAB)

Dispõe sobre revogação de portaria e de nomeação de servidores para o desenvolvimento das funções de Encarregado de Proteção de Dados (DPO), no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 115/DITR/DGT/CGM/2023, datado de 21 de junho de 2023, sob e-Doc (2274D6FF),

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Encarregado de Proteção de Dados, conforme artigo 2º, inciso V, e 4º do Decreto n.º 18.310/2022, bem como divulgar informações no site especificado de telefone e e-mail para contato, aos moldes da SMTI.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
01	Cleciane Rodrigues de Lima	50807	Gerente da Divisão de Certidões e Taxas Fundiárias
02	Gerson Saraiva de Sa	104365	Arquiteto

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 26/2023/GAB/SEMUR, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2023. Edição 3508, sob Código Identificador: C4AD08E3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F69C3A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2023. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>